

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



7º TERMO ADITIVO Nº 777/2021.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2017, referente à **Tomada de Preço nº 2/2016-00017 MELHOR TÉCNICA** de 04 de Janeiro de 2017, devidamente homologada em 03 de Fevereiro de 2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.”** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e três de Janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.315.917/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.560-0, situada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, representada pela Sra **ADRIANA CANEDO REPOSSI**, portadora do CPF nº 009.128.691-35 e Carteira de Identidade nº 4439992 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP: 68625-035, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2017** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 214/2017, que terminaria em **01 de Janeiro de 2022**, através do **6º Termo Aditivo Nº 178/2021**, fica renovado para **19 de Novembro de 2022**, através do **7º Termo Aditivo Nº 777/2021**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 5118/2021, datado de 08 de novembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



VALOR GLOBAL: R\$ 193.809,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVE REIAS).

FONTE DE RECURSO: FMS/M.A.C

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 214/2017 firmado em **13 de Fevereiro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de dezembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

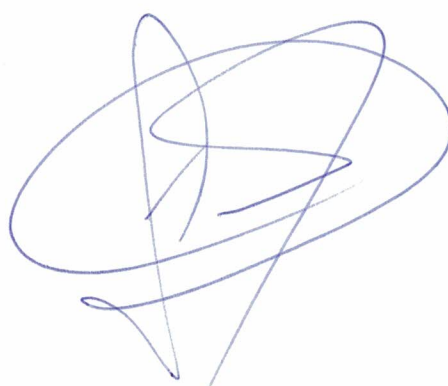

Antônia de Souza
925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:


Marta Luz T. de Santos
636.146.002-97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

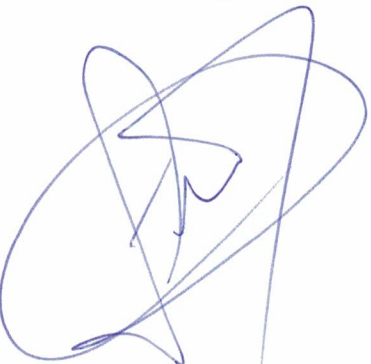
7º TERMO ADITIVO Nº 777/2021
TOMADA DE PREÇO 2016-00017
CONTRATO Nº 214/2017

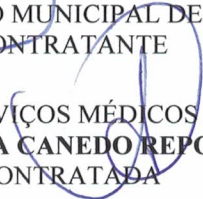
ANEXO I

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589959	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CÔRNEA.	UNIDADE	1.700	14,810	25.177,00
589960	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR)	UNIDADE	1.700	24,240	41.208,00
589961	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO CORNEANO.	UNIDADE	930	25,000	23.250,00
966106	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA CONSISTE NA CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OFTALMOLOGIA	UNIDADE	3.000	10,000	30.000,00
966107	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO CONSISTE DA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO (NERVO ÓPTICO E MÁCULA) COM LENTE DE CONDENSACÃO ATRAVÉS DA LÂMPADA DE FENDA, SOB MIDRIASE.	UNIDADE	2.200	12,340	27.148,00
966108	CERATOMETRIA AVALIAÇÃO DO PODER DIÓPTRICO CORNEANO.PROCEDIMENTO INDICADO EM ALTAS AMETROPIAS E PATOLOGIAS CORNEANAS.	UNIDADE	2.200	3,370	7.414,00
966109	FUNDOSCOPIA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO, REALIZADA COM OU SEM DILATAÇÃO PUPILAR.	UNIDADE	3.000	3,370	10.110,00
966110	TONOMETRIA CONSISTE NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR	UNIDADE	3.000	3,370	10.110,00
966111	MAPEAMENTO DE RETINA AVALIAÇÃO SOB MIDRIASE DA RETINA(PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE, INCLUI DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. (MONOCULAR).	UNIDADE	800	24,240	19.392,00
				VALOR GLOBAL R\$	193.809,00

Paragominas/PA, 30 de dezembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: Antônia Lúcia da Silva
CPF: 925.837.092/1

TESTEMUNHA: 2

Nome: Marcelo Luiz de Jesus Santos
CPF: 636.146.002-97